PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 35/2021 - JANAÍNA ZAMBUSI N. BASTOS - PROÍBE O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE EFEITOS PIROTÉCNICO OU SONOROS E SEUS SIMILARES, QUE CAUSEM ESTOURO, ESTAMPIDO OU EXPLOSÕES EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ABERTAS OU FECHADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 12/02/2021

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Status Aguardando parecer da Comissão

Prazo 16/05/2021

TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado para análise da comissão

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas